



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_ejese@tre-se.jus.br (79) 3209-8604

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASEJE	Lídia Cunha Mendes de Matos	8643

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Renovação da assinatura Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE - semestral	1	1
2		Renovação da assinatura Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos - RCP - semestral	1	1
3		Renovação da assinatura Revista de Direito Administrativo Digital - quadrimestral	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1..Editora Fórum LTDA, CNPJ nº: 41.769.803/0001-92	(31) 99502-4908	helenaa@editoraforum.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Permitir aos servidores(as) lotados(as) na sede e cartórios deste TRE a realização de pesquisas necessárias em matérias específicas a fim de subsidiar o bom desenvolvimento das atividades, bem como tomada de decisões.

2. Necessidade: A aquisição de serviço dessa natureza surge da necessidade de constante atualização de informações e conhecimento dos profissionais, permitindo o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública.

A Editora Fórum tem destacada atuação no mercado do Direito Público brasileiro. Com vasto e notável catálogo, abriga inúmeros autores nesta área e outras afins.

Atualmente, é a editora com maior número de periódicos jurídicos do Brasil, sendo a única editora jurídica certificada conforme requisitos da ISO 9001:2015 (1656509).

Tais razões justificam a escolha da referida Editora.

Em relação ao valor da contratação, a proposta (1656509) apresenta preços compatíveis com aqueles praticados para o público em geral (1659367), como se observa em consulta ampla no sítio da [Editora Fórum](#), realizada em 23/01/2025, bem como são compatíveis com outras contratações com o serviço público (1659611, 1659612 e 1659613). Ressalte-se que as notas apresentam valores referentes ao ano de 2024, sendo informado pela editora que foi aplicado um reajuste de 4,87% (IPCA) nos valores a serem aplicados em 2025 (1659614).

3. Benefícios para a Instituição: otimização dos serviços prestados e eficiência na tomada de decisões.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	☒	NÃO	☐
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	☒
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒	NÃO	☐

OBSERVAÇÕES:

Priorizou-se a versão eletrônica para a contratação de assinatura das Revistas descritas neste Formulário, já que disponível no mercado e em consonância com parâmetros de sustentabilidade.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**ATENÇÃO:** Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciária(o)**, em 24/01/2025, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656507** e o código CRC **D6C0F215**.